



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à  
Jornalista e Apresentadora **MEIRY  
LANUNCE.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Jornalista e Apresentadora **MEIRY LANUNCE**, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2022.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034.33 DATA: 16/06/2022 13:09  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: d657d9f6-2288-4e17-bed0-d03bb9d519e1  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBA**

Presidente